DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55895/2026 - 02/07/2026 - 17:07 - D84H-A23V-14Y0-741Z

MOÇÃO Nº 318/2026

Soberano Plenário,

A Câmara Municipal de Bebedouro, profundamente consternada, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do senhor **ROBERTO SEREN**, aos 93 anos de idade, ocorrido no dia 02 de julho de 2026.

ROBERTO SEREN residia em nossa cidade, era avô do nosso Prefeito Lucas Seren, filho da Sra. Olívia Perlan Seren e do Sr. João Seren, viúvo da Sra. Theresa Fossaluza Seren, deixa os filhos: Roberto, Renato, Isabel Cristina e Ana Olívia. Sua família aqui é admirada, respeitada e querida, compartilha de bons sentimentos como muitos dos nossos cidadãos.

A história de vida de Roberto Seren foi marcada pela coragem, pela perseverança e pela capacidade de superar as mais difíceis adversidades. Ainda criança, perdeu a mãe aos sete anos de idade e, sozinho na cidade de São Paulo, precisou enfrentar uma realidade extremamente desafiadora. Trabalhou desde muito cedo, entregando pães e leite pelas regiões das avenidas Paulista e Consolação e desempenhando outras atividades que lhe permitiram sobreviver dignamente, revelando, desde a infância, um espírito batalhador e uma determinação incomum.

Posteriormente, retornou ao interior paulista, onde construiu sua família, empreendeu, trabalhou com dedicação e honestidade e escreveu uma trajetória de dignidade, tornando-se exemplo para seus familiares e para todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Homem de profundos valores familiares, era reconhecido pelo carinho e dedicação aos irmãos, por quem sempre zelou enquanto lhe foi possível. Da mesma forma, deixou aos filhos, netos e demais familiares um legado de amor, união, responsabilidade, trabalho e respeito ao próximo, princípios que permanecerão vivos através das gerações.

Seu falecimento deixa imensa saudade entre familiares, amigos e todos que compartilharam de sua convivência. Entretanto, permanece a certeza de que sua existência foi plenamente honrada por uma vida íntegra, construída sobre pilares sólidos de esforço, honestidade e amor à família.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa solidariza-se com seus familiares, especialmente com seus filhos, netos, bisnetos e demais parentes e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto e serenidade para enfrentar esta irreparável perda, acolhendo o senhor Roberto Seren na paz da vida eterna.

"Deus Seja Louvado"

A partida dessa pessoa tão especial deixa uma lacuna em nossa cidade, mas confortamo-nos renovados pela promessa divina:

"***Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar***." *(Josué 1:9)*

Este Legislativo manifesta profundo pesar pelo falecimento de **ROBERTO SEREN** e se une aos familiares e amigos neste momento de dor, rogando a Deus que conceda forças e coragem aos corações enlutados para suportarem tão irreparável perda. Que o Senhor acolha seu espírito em eterno descanso e conceda conforto a todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua amizade, generosidade e exemplo de vida.

Por tudo quanto exposto, requer-se em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de MOÇÃO DE PESAR à família de **ROBERTO SEREN**, por seu passamento ocorrido no dia 02 de julho de 2026.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de julho de 2026.

Artur Ernesto Henrique (Pastor Artur Henrique)
Vereador - PL
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira (Paulo Bola)
Vereador - MDB
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior (Dr. Edgar)
Vereador - União Brasil
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz (Léo Munhoz)
Vereador - Podemos
2º SECRETÁRIO

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
Vereador - PT

Ivanete Cristina Xavier (Drª Ivanete Xavier)
Vereadora - PSD

João Vitor Alves Martins (João Vitor Martins)
Vereador - PP

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
Vereador - Solidariedade

Mauro Benedito de Lima (Maurinho da Farmácia)
Vereador - Republicanos

Otavio Altobeli Yassine Manzi (Otavio Manzi)
Vereador - PL

Vagner Castro Souza (Dr. Vagner Castro)
Vereador - PP

"Deus Seja Louvado"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55895/2026 - 02/07/2026 - 17:07 - D84H-A23V-14Y0-741Z

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D84HA23V14Y0741Z, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D84H-A23V-14Y0-741Z

MAURO BENEDITO LIMA
Vereador

OTAVIO ALTOBELI YASSINE MANZI

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador - VICE-PRESIDENTE

LEONARDO MOURA MUNHOZ
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereador

MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

JOÃO VITOR ALVES MARTINS
Vereador

ANTONIO GANDINI JUNIOR
Vereador

VAGNER CASTRO SOUZA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55895/2026 - 02/07/2026 - 17:07 - D84H-A23V-14Y0-741Z

Câmara Municipal de Bebedouro , 2 de julho de 2026